



Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo



Associação de Agricultores (ões):
09/12/14

- Justiça e Redação 2014
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Sigismundo
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2014

Nº do Processo: 4833/2014

Data: 08/12/2014

Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2014

Autoria: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI

Assunto: Título de Cidadão Honorário ao Sr. Doutor Celso Límoli Junior, Médico colaborador e Diretor Técnico da Mesa Administrativa da Santa Casa de Valinhos.

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Os vereadores **Lourivaldo Messias de Oliveira** e **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** apresentam nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Honorário**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao **EXMO. SR. Dr. Celso Límoli Junior, Médico Colaborador e Diretor Técnico da mesa administrativa do Hospital Santa Casa de Valinhos**.

JUSTIFICATIVA:

Dr. Celso Límoli Junior natural de Campinas, nascido em 30 de julho de 1953, na Casa de Saúde,

Projeto de Decreto Legislativo nº 15 / 14

Leo *[Signature]* *[Signature]*

[Handwritten marks and signatures]

filho de Celso Límoli e Edna Gobbi Límoli. Morou na Vila Industrial até os 30 anos de idade, quando em 1983 decidiu morar em Valinhos, casado com a valinhense Jussara Maria Oliveira, com quem têm dois filhos, Carolina Límoli e Celso Augusto Límoli.

Dr. Celso Límoli Junior estudou o primário (ensino fundamental) no grupo escolar Antônio Vilela Jr, tendo ingressado após exame seletivo no Colégio Estadual Culto à Ciência onde se formou no colegial em 1971. Ingressou na Faculdade de Medicina da UNICAMP em 1973, tendo se formado em 1978. Realizou residência médica em Neurologia e Neurocirurgia de 1979 a 1982 no Hospital Vera Cruz no serviço de Neurocirurgia do Dr. Roque Balbo.

Dr. Celso Límoli Junior é especialista pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia e Academia Brasileira da Neurocirurgia. É especialista pós-graduado pela UNICAMP em Medicina do Trabalho, e pós-graduado pela UNAERP em Saúde Pública.

Como médico, **Dr. Celso Límoli Junior** trabalhou na empresa Clark/Eaton, Hospital Paulo Sacramento em Jundiaí, Santa Casa de Itatiba, Hospital Beneficência Portuguesa de Amparo, Hospital de Cirurgia de Aracaju- SE.

Dr. Celso Límoli Junior foi Secretário de Saúde de Valinhos entre os anos de 1993 a 1996, foi Vice Presidente da SMCC (Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas) por três gestões de 1995 a 2000, foi médico fundador da AMV (Associação Médica de Valinhos), e atual presidente da Associação Paulista de Medicina da Regional Valinhos, foi Diretor Clínico da Santa Casa de Valinhos por varias gestões, foi médico fundador do plano de saúde da Santa Casa de Valinhos em 1995,



junto com vários médicos do hospital, é atual diretor Técnico do Plano de Saúde da Santa Casa de Valinhos e Presidente do Conselho Gestor do Plano de Saúde da Santa Casa De Valinhos, atualmente é diretor técnico e médico colaborador da Mesa administrativa do Hospital Santa Casa de Valinhos e médico da Santa Casa de Valinhos desde 1978 e medico da SOBAM – Jundiaí desde 1996.

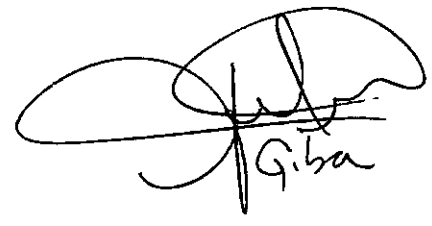
Diante do exposto, é que indicamos o nome de **Dr. Celso Límoli Junior** para que receba a **láurea de CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis, face aos relevantes serviços prestados à comunidade valinhense.

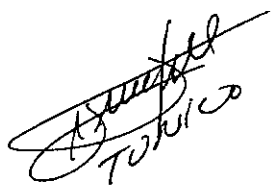
Valinhos, 04 de dezembro de 2014.



LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Vereador – PROS

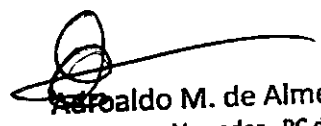
Presidente da Câmara


Cesar Rocha


Gilson


Leogador


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
1º Secretário


Adivaldo M. de Almeida (Diretor)
Vereador - PC do B
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5343



C.M.V.
Proc. N°: 4833 / 14
Fis. 04
Recp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo n.º

**Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao
Senhor Dr. Celso Límoli Junior.**

Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos

DECRETA:

Art. 1º É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Dr. Celso Límoli Junior pela excelência dos serviços prestados como médico e neurocirurgião em Valinhos e região, em prol da saúde pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos**

Publique-se

**Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente**



C.M.V. 4833115
Proc. N°: 05
Fls.
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

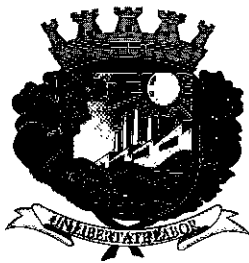
ESTADO DE SÃO PAULO

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 48331/14
Fls. 06
Resp. P

Parecer DJ nº 89 /2015

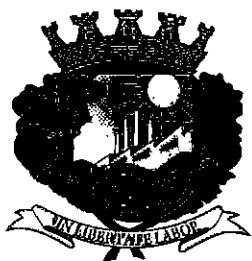
Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014 – A autoria do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira e Vereador Kiko Beloni- que visa “Conceder Título de Cidadão Honorário ao Sr. Doutor Celso Límoli Junior, médico colaborador e diretor técnico da Mesa Administrativa da Santa Casa de Valinhos.”

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente Vereador Paulo Roberto Montero

Consubstancia-se em parecer jurídico relativo ao projeto em epígrafe que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Doutor Celso Límoli Junior, médico colaborador e diretor técnico da Mesa Administrativa da Santa Casa de Valinhos .

P



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 48331 14
Fls. 07
Resp. [assinatura]

Cumprе destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38 e em prosseguimento, considerando-se o aspecto constitucional, legal ou jurídico, passa-se a análise técnica do Projeto em epígrafe solicitado.

Da leitura da propositura, destaca-se que a concessão de "*Cidadania honorária*" é um título de honraria que uma pessoa recebe da Câmara Municipal.

Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Honorário significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município ajudando no desenvolvimento da cidade e na promoção do bem comum.

O Título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal. Mesmo que um homenageado não tenha nascido no Município, para que se lhe conceda tal homenagem, faz-se necessário que se diga o que ele fez sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais, mas que se diga o que ele (homenageado) fez em defesa do povo de Valinhos que lhe concedeu tal cidadania.

Essa honraria serve como incentivo para que o espírito de cooperação continue a ser preservando e manifeste sentimentos de cidadania, que são todas as implicações decorrentes de uma vida em sociedade.

A proposta em exame afigura-se revestida de legalidade, pois por força da Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, e de complementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

[Assinaturas manuscritas]



C.M.V. 4833, 14
Proc. N°:
Fls. 08
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Por se tratar de concessão de título de cidadão honorário de Valinhos, a matéria deve contemplar os requisitos do art. 41, III e §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 126, §2º, III, do mesmo diploma normativo, os quais desde já se observam.

Artigo 41 – Compete a Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social:

(...)

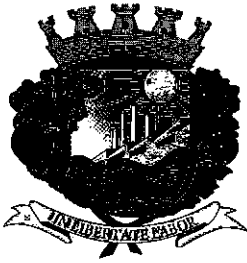
III – apresentar parecer sobre todo projeto que verse sobre denominação de vias e próprios municipais, bem como a concessão de título honorífico, que serão submetidos primeiramente à apreciação da Comissão antes da divulgação dos nomes dos homenageados para posterior encaminhamento a outras Comissões.

(...)

§ 3º - Os projetos de concessão de título de Cidadão Honorário ou outra honraria deverão ser apresentados com apoio da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Artigo 126 - Toda matéria de competência da Câmara administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de projeto de resolução ou decreto legislativo.

(...)



C.M.V. 4833 / 14
Proc. N°:
Fis. 09
Resp: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

(...)

III – outorga de títulos honorários e beneméritos;

Dessa forma, a presente propositura atende aos preceitos constitucionais e legais, bem como ao aspecto gramatical e lógico, conforme preceitos da Lei Complementar nº 95 de 1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Ante o exposto, sob o aspecto enfocado, a proposta reúne condições de legalidade e constitucionalidade. Sobre o mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

É o parecer.

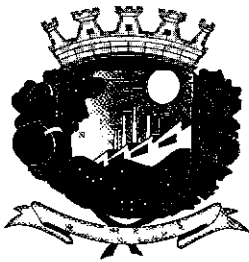
D.J., aos 31 de março de 2015.

[Signature]
Pedro Inácio Medeiros
Diretor Jurídico

[Signature]
Aline Cristine Padilha
Advogada

[Signature]
Aparecida de Leão des Teixeira
Advogada

[Signature]
Sibely Virgílio Bleck
Assessora de Apoio Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4833 / 14
Proc. N°: _____
Fis. 10
Resp: _____

Proc. /
Fis.

Projeto de Decreto Legislativo N° 15/2014

Autor: Lourivaldo Messias de Oliveira e Kiko Beloni

13 Abril
Valinhos ao 01 de maio de 2015.

SALA DA SESSÃO __/__/2015

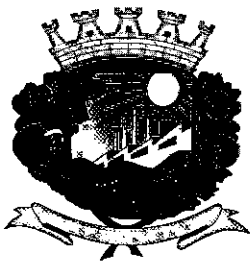
DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto
Legislativo de n° 15/14, de 2014, que
"Conceder Título de Cidadão
Honorário ao Sr. Doutor Celso Límoli
Junior, médico colaborador e diretor
técnico da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Valinhos."

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de lei de autoria do Exmo. Edis Lourivaldo Messias de Oliveira e Kiko Beloni, que "Conceder Título de Cidadão Honorário ao Sr. Doutor Celso Límoli Junior, médico colaborador e diretor técnico da Mesa Administrativa da Santa Casa de Valinhos."

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/05/15
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4833 / 14
Proc. N°: 12
Fls. 12
Resp: P

Proc. /
Fls.

O projeto é dotado de 02 artigos, estabelecendo critérios para conceder título de cidadão honorário de Valinhos.

II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Diretoria Jurídica nos termos de seu parecer opinou pela legalidade e constitucionalidade.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **constitucionalidade**.

É como voto.



C.M.V. 4833 / 14
Proc. Nº: _____
Fls. 12
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PDT	GIBA VEREADOR - PDT
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4833, 19
Proc. Nº: _____
Fls. 13
R

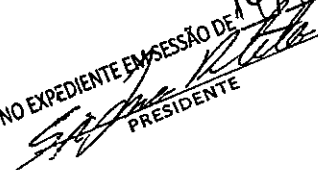
Processo Legislativo nº 4833/2014

A Comissão de Cultura, Denominação de Logradouro Público e Assistência Social se reuniu em 19/03/2015, e deu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2014.


José Pedro Damiano
Presidente

João Moysés Abujadi
Membro


Lourivaldo Messias de Oliveira
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/03/15

PRESIDENTE

Paulo Roberto Montero
Membro


Rodrigo Fagnani Popó
Membro



C.M.V. 4833, 14
Proc. N°: _____
Fls. 14
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 28/04/15

PRESIDENTE

Voto:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 28/04/15
Providencie-se e em seguida archive-se.


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Segue Dec. Leg. n° 03/15



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo n.º 15/14 - Proc. n.º 4833/14

Decreto Legislativo n.º 03 de 28 de abril de 2015.

**Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao
Senhor Dr. Celso Lívoli Junior.**

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/14, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 28 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Dr. Celso Lívoli Junior pela excelência dos serviços prestados como médico e neurocirurgião em Valinhos e região, em prol da saúde pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de abril de 2015.**

Publique-se


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 03/15)

Fl. 02


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicação no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar